



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

CÂMARA DE VEREADORES D  
FARROUPILHA

Rec. em 26 / 03 / 2024

Horário: 08 h 30 min

Simone

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

### PARECER DA RELATORA DO PROJETO DE LEI DO LEGISLAIVO Nº 05/2024

**Número do Projeto de Lei:** 05/2024

**Nome da Vereadora Relatora:** Clarice Baú

**Data do Protocolo da Matéria:** 13/03/2024

**Indicação do autor do projeto de lei:** Poder Legislativo

**Ementa e/ou Tipo de Matéria:** Reajusta os valores dos vencimentos dos cargos do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências.

**Conclusão do Posicionamento da Relatora:** Favorável à tramitação da matéria.

#### I – RELATÓRIO

O projeto de Lei do Legislativo nº 05/2024 tem como objetivo a valorização do quadro funcional. O reajuste concedido, planejado no orçamento, auxiliará o servidor e não comprometerá as finanças da Casa Legislativa, que continuará entregando serviços públicos de qualidade com seu quadro funcional.

#### II – EXAME DA MATÉRIA

Cumpra a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final analisar e proferir parecer quanto à matéria. Considerando a inexistência de vício de iniciativa e tendo sido observado os princípios e preceitos constitucionais e legais pertinentes ao assunto, verifica-se que o presente Projeto de Lei, atende aos requisitos mínimos de validade.

Desta forma, no ponto de vista técnico, atendendo o mencionado Projeto de Lei aos requisitos mínimos de validade, opina a relator pela constitucionalidade do presente Projeto de Lei.

“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro – Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

## RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DA RELATORA

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final opinou pela constitucionalidade do Projeto de Lei nº 05/2024.

Estiveram presentes as senhoras vereadoras Clarice Baú e Eleonora Broilo, e os senhores Vereadores Roque Severgnini, Tiago Ilha e Tadeu Salib dos Santos.

Sala das Comissões, 25 de março de 2024.

**ELEONORA BROILO**

Presidente

**CLARICE BAÚ**

Vice-Presidente – Relatora

**ROQUE SEVERGNINI**

Vereador Membro

**TIAGO ILHA**

Vereador Membro

**TADEU SALIB DOS SANTOS**

Vereador Membro

---

“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

## RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DA RELATORA

A Comissão de Finanças, Orçamento e Contas Públicas opinou pela constitucionalidade do Projeto de Lei nº 05/2024.

Estiveram presentes as senhoras vereadoras Clarice Baú e Eleonora Broilo, e os senhores Vereadores Roque Severgnini, Tiago Ilha e Tadeu Salib dos Santos.

Sala das Comissões, 25 de março de 2024.

*Eleonora Broilo*

**ELEONORA BROILO**

Presidente

*Clarice Baú*

**CLARICE BAÚ**

Vice-Presidente – Relatora

*Roque Severgnini*

**ROQUE SEVERGNINI**

Vereador Membro

*Tiago Ilha*

**TIAGO ILHA**

Vereador Membro

*Tadeu Salib dos Santos*

**TADEU SALIB DOS SANTOS**

Vereador Membro

---

“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil